

PORTARIA Nº 348/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- **JOSÉ ADILSON LEONEL RAMOS JUNIOR**
- **SANDREA LIVIA SANTOS SILVA**
- **JOÃO ANTONIO BEZERRA DA SILVA**
- **JOSÉ MARIA BEZERRA DA SILVA**
- **JOSÉ ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**
- **ADERBAL DE MELO**
- **ROBERTO DE ARAUJO MARTINS**
- **MAURICIO CARDOZO DA SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 348/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 11 / 2018


Secretário (a) de Administração